



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4045/15
Fls. 01
Resp. —

REQUERIMENTO Nº 3288/15

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, requerer a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, que seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Ivone Bernardi Mayr.

Justificativa: A Sra. Ivone Bernardi Mayr, faleceu no dia 28 de Agosto deste ano aos 87 anos e representa uma grande perda aos seus familiares e amigos.

Requeremos que seja guardado pelo Plenário, um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e posteriormente enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 31 de Agosto de 2015.



Orestes Previtalo Junior
Vereador